PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 39

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO

Objeto: Pré-Qualificação de ração irradiada para camundongos e ração para cobaias, instituído pelo Tecpar.

Nos termos do art. 12.1 do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2024, o Diretor-Presidente do Tecpar, no uso de suas atribuições legais, resolve **ENCERRAR** o referido do processo, após completado vigência de 01 (um) ano, nos termos do art. 64 da Lei nº 13.303/2016.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO MARAFON SILVA
Diretor-Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 17/12/2025 14:05. Inserido ao protocolo **23.019.176-0** por: **Daniela Gadotti Perlin** em: 17/12/2025 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4195d733c92ed9110cf55e105fa1a9a0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143a
Mov. 39

Documento: **Encerramento_Pre_Qualificacao_001_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Marafon Silva** em 17/12/2025 14:05.

Inserido ao protocolo **23.019.176-0** por: **Daniela Gadotti Perlin** em: 17/12/2025 10:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: